



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 2ª Reunião Ordinária
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 2 dias do mês de Dezembro de 2009, às 09:00, no Gabinete do Prefeito, do município, SENADOR JOSÉ BENTO, Estado MG, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Donizetti Domingos representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Carlos Wessel Neto - Prefeitura Municipal de Senador Jose Bento
Elizangela Ribeiro do Couto - Departamento Municipal de Sa?
Jo?Amaro do Couto - Prefeitura Municipal de Senador Jos?ento
Joenir Rodrigues da Silva - C?ra Municipal de Senador Jos?ento
La?io In?o Fernandes - C?ra Municipal de Vereadores
Sebastiao Renato Pereira - Prefeitura Municipal de Senador Jose Bento
Val?a de Paula - Escola Municipal Professora Maria da Costa Ferreira

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 1ª Reunião Preparatória da Coleta de Dados da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SENADOR JOSÉ BENTO e, em seguida, foram tratados os seguintes assuntos:

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes a respeito da BT.

Sim.

Na primeira reunião da CMGE, foram registradas as localidades Rosinha(por engano citada naquela reunião como Roseirinha) e Pitador, por possuírem limites duvidosos com outros municípios. Como resposta o Presidente da CMGE, novamente, apresentou o mapa municipal e a lei que regulamenta a divisão intermunicipal. E em seguida explicou que os limites intermunicipais são regidos por lei do IGA Instituto de Geociências Aplicadas e que o IBGE, obrigatoriamente, segue para efetuar a base territorial. Em seguida perguntou aos presentes se havia necessidade de verificação em campo para esclarecer esses limites. Carlos Wessel, com a concordância de todos presentes, respondeu que a localidade Pitador não havia necessidade, mas quanto a localidade Rosinha que limita com o município de Borda da Mata, necessitaria de verificação local porque é duvidoso. Com isto, o presidente da CMGE convidou o Sr. Carlos Wessel e o Sr. João Amaro do Couto para acompanharem a verificação. E com a utilização de um PDA, através do programa de GPS, foi possível localizar o limite intermunicipal por um divisor de águas, conforme consta na lei e registrado no mapa do IBGE e não pelo Córrego dos Metais que supostamente deveria ser o limite intermunicipal. Portanto, ficou resolvida a pendência relativa a base territorial do município.

2. Informações sobre o prosseguimento dos trabalhos preparatórios do Censo Demográfico 2010.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

2.1. Foram apresentadas as características do PSS e da equipe de campo?

Apresentação Oral

2.2. Existe possibilidade de apoio das instituições da CMGE para divulgação do PSS ?

Sim. De que forma as instituições podem colaborar?

Outras formas: Afixação de cartazes em locais de maior fluxo de pessoas e a própria conversa com possíveis interessados.

POSTO DE COLETA

2.3. Foram apresentadas as características do Posto de Coleta e suas necessidades?

Sim. De que forma?

Apresentação Oral

2.4. Existe possibilidade de apoio das instituições da CMGE na montagem do Posto?

Sim. De que forma as instituições podem colaborar?

Espaço Físico: Foi indicada uma sala situada no prédio da Câmara Municipal de Vereadores para sediar o posto de coleta.

Mobiliário (mesas, cadeiras, estantes, e etc): Serão providenciados por empréstimo junto a Câmara Municipal e Prefeitura.

Comunicação (telefone, banda larga, fax): Poderá ser utilizada a estrutura já existente.

Segurança: Não é necessário

TREINAMENTO DAS EQUIPES

2.5. Foram apresentadas as características do treinamento das equipes de campo?

Sim. De que forma?

Apresentação Oral

2.6. Existe possibilidade de apoio das instituições da CMGE na infraestrutura do treinamento?

Sim. De que forma as instituições podem colaborar?

Espaço Físico: Será providenciado em instalações do Departamento Municipal de Educação.

Mobiliário (mesas, cadeiras, estantes, e etc): Também será tomado por empréstimo no Departamento Municipal de Educação.

Comunicação (telefone, banda larga, fax): Poderá ser utilizada a estrutura já existente.

2.7. Verificação de alguma alteração na composição da Comissão.

Não.

2.8. Outros assuntos, comentários e sugestões:

Durante a exposição do presidente da CMGE sobre a estrutura de pessoal a ser montada, Elizangela, representante do Departamento Municipal de Saúde perguntou se funcionários do citado departamento poderiam ser contratados para trabalhar no censo; o presidente da CMGE respondeu que somente podem ser contratadas as pessoas que não possuem cargos públicos, com exceção de professores.

Renato comentou que o número de habitantes/moradores pode ser até menor do que os números do IBGE, a Contagem de 2007 com 1.908 habitantes e estimativa 2009 com 1.905 habitantes. Elizangela informou que segundo registros do PSF Programa de Saúde da Família estão cadastradas em torno de 1.800 pessoas; Joenir informou que o município possui 2.219 eleitores e o presidente da CMGE perguntou o motivo do número ser maior do que população; Joenir explicou que são transferências de domicílio eleitoral feitas por pessoas que não são moradores do município. E reforçando essa teoria, Valéria acrescentou que durante as eleições nota-se as presenças de pessoas desconhecidas na cidade. O Sr. João Amaro comentou que em 2007 não teve eleição e que em 2010 haverá e que o fato pode interferir no desenvolvimento do Censo/2010. Joenir recomendou cuidado com as possíveis contratações de vereadores, prevendo utilização da pesquisa censitária para benefícios partidários. O presidente da CMGE explicou que o(a) ACM Agente Censitário(a) Municipal e o Coordenador da Sub-área se encarregarão de supervisionar e evitar esses tipos de ocorrências, que são muito prejudiciais ao Censo.

Elizangela acrescentou que conforme cadastro do PSF existem muitos domicílios na condição de chacaras de veraneio ou uso ocasional, citando o bairro Agua Parada com maior incidência e que poderá fornecer uma relação desses domicílios ao IBGE para subsidiar o trabalho. Renato manifestou dizendo que os recenseadores por engano poderão cadastrar essas pessoas como moradoras, incorrendo no erro de recensear duas vezes e o presidente da CMGE respondeu que a atividade de supervisão que será exercida pelo(a) ACM evitará esse tipo de caso.

Em seguida, o Presidente perguntou aos presentes se havia alguma outra colocação a ser feita, ao que, foi respondido que nada havia; agradeceu as participações de todos e declarou encerrada a 2ª reunião da CMGE/Senador José Bento.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Nada a registrar.

A próxima Reunião Ordinária será marcada oportunamente e, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes na reunião.